



## Retificação nº 01

### Edital 02/2021

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 02/2021, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

#### No item 3.6:

Onde lê-se:

3.6 - Se o número de candidatos com inscrição deferida for igual ou inferior ao número total de vagas, será dispensado o processo de votação, ficando o(s) candidato(s) optante(s) pelas vagas de **suplentes**, com inscrições deferidas, automaticamente eleitos.

Leia-se:

3.6 - Se o número de candidatos com inscrição deferida for igual ou inferior ao número total de vagas, será dispensado o processo de votação, ficando o(s) candidato(s) optante(s) pelas vagas de **titulares e/ou suplentes**, com inscrições deferidas, automaticamente eleitos.